



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Pelo presente instrumento, solicito que seja realizada uma Homenagem a Polícia Civil do Rio Grande do SUL, pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em Comemoração aos seus 180 anos, no dia 03 de dezembro de 2021.

A Polícia Civil tem uma atuação firme no combate a criminalidade, exercendo as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares; determinar a realização de exames periciais, providenciando a adoção de medidas cautelares, visando a colher e a resguardar indícios ou provas da ocorrência de infrações penais ou a assegurar a execução judicial. Além disto, a Polícia Civil pratica os atos necessários para assegurar a apuração de infrações penais, inclusive a representação e o cumprimento de mandado de prisão, a realização de diligências requisitadas pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público nos autos do inquérito policial e o fornecimento de informações para a instrução processual. A Polícia Civil, zela pela ordem e segurança pública, promovendo ou participando de medidas de proteção a sociedade e ao indivíduo, assim como colabora para a conveniência harmônica da sociedade, respeitando a dignidade da pessoa humana e protegendo os direitos coletivos e individuais. Ressalte-se, também que a Polícia Civil adota as providências necessárias para evitar perigo ou lesões as pessoas e danos aos bens públicos ou particulares, além de organizar, executar e manter serviços de registro, cadastro, controle e fiscalização de armas, munições e explosivos, e expedir licença para as respectivas aquisições e portes, na forma da legislação pertinente.

Neste sentido, solicito, ainda, representar a mesa diretora nessa homenagem.

Assim sendo, encaminho o presente requerimento e peço o apoio dos nobres pares.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 04/05/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0230698** e o código CRC **4704E19F**.